



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 182

Recebi o presente documento
Em 25/04/2022

ENCAMINHE-SE

Em 25/04/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelos vereadores João Mattar Olivato, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior e Raffaello Frascati requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se o município têm realizado a distribuição de carteirinhas de identificação das pessoas com Transtorno Espectro Autista, Mielomeningocele e Hidrocefalia e seus respectivos responsáveis para facilitação da concessão da prioridade estabelecida na Lei nº 1.733/18, tal qual estabelecido em seu artigo 4º;
- Se afirmativo, que encaminhe a relação das famílias beneficiadas até o presente momento e, se negativo, que justifique os motivos da sua não implementação.
- Por fim, que apresente quais providências necessitam serem tomadas para que referida Lei possa ser posta em prática em sua totalidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 19 de abril de 2022.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Rogério Frutuoso
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Nelson Olivato Junior
Vereador

Raffaello Frascati
Vereador

08h42min

